

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 69/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 05/2024.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA**, representada neste ato por **ALESSANDRO DA SILVA PIMENTA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO o desconto em folha das mensalidades dos servidores ativos e inativos que optarem por contratar o plano dentário ofertado pela PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA, mediante autorização expressa de cada associado.

PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/66565/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

**LUIZ ANTONIO
FRANCISCO**

VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO FRANCISCO
VIEIRA:62004670720

Dados: 2024.07.30 18:45:25 -03'00'

Art. 2º - O conselheiro Rodrigo Lopes Consendy, representante dos Trabalhadores pelo Sindicato dos Taxistas de Niterói, eleito na reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2023, exercerá a vice-presidência deste Colegiado no período de 23 de novembro de 2023 à 23 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PROCESSO Nº 9900067505/2024- PORTARIA Nº 550/2024- Designa a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 69/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 05/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA**, representada neste ato por **ALESSANDRO DA SILVA PIMENTA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO o desconto em folha das mensalidades dos servidores ativos e inativos que optarem por contratar o plano dentário ofertado pela PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA, mediante autorização expressa de cada associado. **PRAZO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da Lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/66565/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024.

EXTRATO Nº 68/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 04/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **BANCO INDUSTRIAL FRANCISCO VIEIRA**, representada neste ato por **MARCELO GAMA E SILVA DE OLIVEIRA** e **WILSON VALERIO VIEIRA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., sob condições especiais, de estabelecer convênio para ofertar Crédito Consignado aos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento. **PRAZO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 14.504/2022 de 30 de agosto de 2022 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/46248/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024.

EXTRATO Nº 70/2024-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 310594. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 1.578,25 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 002223 datada de 29/07/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

Despachos do Secretário

9900069296/2024- Solicitação- **Indeferido**
9900072090/2024- Progressão Funcional- **Indeferido**
9900073627/2024- Adesão ao Programa de Saúde- **Deferido**
9900073284/2024- Prorrogação de Posse- **Deferido**
9900049709/2024- Auxílio Doença- **Deferido**
9900071638/2024- Averbação de Tempo de Serviço- **Indeferido**
9900056085/2024- Redução de Carga Horária- **Deferido**
9900054072/2024- Adicional- **Deferido**
9900017914/2023- Arquivar-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 080/SMF/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23. **RESOLVE:**
Instituir a seguinte Equipe de Planejamento da contratação do Auditor Fiscal da Receita Municipal de São Paulo, Sr. Alberto Macedo, no âmbito do processo nº 9900068395/2024.
Carlos Mauro Naylor – Matrícula nº 1.233.140-3;
Cid Augusto Mendes Cunha – Matrícula nº 1.244.848-0;
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos – Matrícula nº 1.247.026-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 64/2024

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | |
|-----------------|-----------------|
| 9900059519/2024 | 9900068271/2024 |
|-----------------|-----------------|

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o processo administrativo, conforme relação abaixo;

| |
|-----------------|
| 9900062295/2024 |
|-----------------|

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | |
|-----------------|-----------------|
| 9900058176/2024 | 9900067584/2024 |
| 9900060474/2024 | 9900068028/2024 |
| 9900061074/2024 | 9900068033/2024 |
| 9900061675/2024 | 9900070120/2024 |
| 9900066992/2024 | 9900070211/2024 |

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 018202 de 27/07/2024 – ANGELICA CORREIA SIQUEIRA 08086924700 – CNPJ: 24.594.812/0001-70 – AV. PRES. CRAVEIRO LOPES, Nº 452 - BARRETO;
- INTIMAÇÃO Nº 018203 de 27/07/2024 – ANGELICA CORREIA SIQUEIRA 08086924700 – CNPJ: 24.594.812/0001-70 – AV. PRES. CRAVEIRO LOPES, Nº 452 - BARRETO;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03149 de 29/07/2024 – DROGARIA CRIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – CNPJ 07.781.007/0015-32 – AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 171, LJ 01 – CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 015/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Douglas Ferreira Cavalcante**, matrícula 235.222-7 e **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0 representando a Fiscalização de Obras e **José Valeroso Penha Castro**, matrícula 235.733-3, representando a Fiscalização de Posturas, para a composição da